



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024**

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0161/2023, processo administrativo nº 0096/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo X do edital de Pregão nº 0096/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: KRUSEMARK E BRANDAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	
<b>CNPJ: 15.610.478/0001-00</b>	
<b>ENDEREÇO: AV. LUIS ANTONIO MONTEIRO, Nº 1595, BAIRRO ESPLANADA, BOCAIUVA/MG, CEP 39.390-000</b>	
<b>REPRESENTANTE: RICARDO ALUISIO KRUSEMARK BRANDAO</b>	
<b>E-MAIL: ricardokrusemark@hotmail.com</b>	<b>TEL.: (38) 3251-2023</b>

Cód.	Material	Unidade	Marca	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
30952	ACABAMENTO MEIA CANA TIPO MOLDURA 400 X 2CM	METROS	BARIRI	200,00	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
21214	ADESIVO PLÁSTICO EXTRAFORTE 175G Para tubos e conexões soldáveis de PVC.	UNID	KRONA	100,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
21765	ARGAMASSA COLANTE AC II 20 KG Especial, interna e externa, à base de cimento Portland, com areia de quartzo selecionada, cal hidratado, agregados minerais e aditivos químicos dosados, em conformidade com NBR 14801.	PCT	ARGATEC	1.250,00	R\$ 19,60	R\$ 24.500,00
21788	ARGAMASSA COLANTE AC III 20 KG Especial, interna e externa, à base de cimento Portland, com areia de quartzo selecionada, cal hidratado, agregados minerais e aditivos	PCT	ARGATEC	1.150,00	R\$ 27,90	R\$ 32.085,00



	químicos dosados, em conformidade com NBR 14801					
21787	ASPERSOR PARA JARDIM ½" Aspersion estático para jardim com base de apoio e pontalete, sistema com engate rápido para mangueira de ½", sistema intercambiável que se adapta a todo o sistema de irrigação, área de abrangência de 6 a 8 metros quadrados, pressão de 4 BAR.	UNID	ARAUJO	250,00	R\$ 20,04	R\$ 5.010,00
2852	BENJAMIM T 3 SAIDAS UNIV	PEÇA	ILUMI	35,00	R\$ 4,90	R\$ 171,50
21766	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1.60CM Diâmetro uniforme, liso e sem nós.	UNID	MAX	50,00	R\$ 12,90	R\$ 645,00
21769	CADEADO 20MM Material aço, corpo endurecido e niquelado, mola em aço, chave latão, sistema de travamento com duas esferas, haste em molibdênio endurecido e cromado, esferas de travamento em aço.	UNID	BRAVO	250,00	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
21771	CADEADO 50MM Material aço, corpo endurecido e niquelado, mola em aço, chave latão, sistema de travamento com duas esferas, haste em molibdênio endurecido e cromado, esferas de travamento em aço.	UNID	BRAVO	225,00	R\$ 28,00	R\$ 6.300,00
45668	CAIXA DE DESCARGA PAREDE VASO SANITÁRIO 9LTS	Unidade	METASUL	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
22061	CAIXA DESCARGA PVC	UNID	METASUL	50,00	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
21849	CILINDRO TAMBOR PARA FECHADURA MARCA ALIANÇA	UNID	ALIANÇA	190,00	R\$ 16,60	R\$ 3.154,00
21851	CILINDRO TAMBOR PARA FECHADURA MARCA SOPRANO	UNID	3F	190,00	R\$ 16,60	R\$ 3.154,00
21853	CILINDRO TAMBOR PARA FECHADURA MARCA STAM	UNID	STAM	170,00	R\$ 16,60	R\$ 2.822,00
21855	COLA PARA MADEIRA 100G	UNID	ALMAFLEX	230,00	R\$ 6,00	R\$ 1.380,00
21868	CORANTE LÍQUIDO 50 ML Corante para tintas à base de água, frasco de 50ml, cores variadas.	UNID	CHEMICOLOR	1.600,00	R\$ 3,60	R\$ 5.760,00
34683	DOBRADIÇA DE AÇO PARA PORTA 4"	Unidade	SILVANA	100,00	R\$ 3,20	R\$ 320,00

*Handwritten signature*



21878	ENGATE HIDRÁULICO 40CM Material PVC, flexível, bitola 1/2".	UNID	KRONA	50,00	R\$ 3,10	R\$ 155,00
21883	ESPAÇADOR DE 3MM Pacote 100 peças.	UNID	ECOLIDER	100,00	R\$ 4,00	R\$ 400,00
40786	ESPÁTULA DE SILICONE PARA PINTURA	Unidade	ROMA	85,00	R\$ 3,00	R\$ 255,00
30944	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UNID	SOCEL	50,00	R\$ 1,70	R\$ 85,00
30951	FORRO PVC 400 X 20 X 0,8CM	METROS	BARIRI	700,00	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
34655	GESSO EM PÓ - 1KG	Unidade	PRECON	170,00	R\$ 4,00	R\$ 680,00
21483	GRAMPO MIGUELÃO	UNID	RIBEIRO	300,00	R\$ 2,50	R\$ 750,00
21906	JANELA DE ALUMÍNIO 100X120 Janela de correr, 06 folhas, perfil largo e com grade reforçada.	UNID	SMG	60,00	R\$ 890,00	R\$ 53.400,00
21910	JANELA VENEZIANA STANDARD 100X120 Perfil largo.	UNID	GEROTO	50,00	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
349	LAJE PRE-MOLDADA DE CONCRETO (Vigotas e lajotas ceramicas)	M <sup>2</sup>	PREMAR	500,00	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
34692	LAMINA DE SERRA STARRET	Unidade	THOMPSON	1.200,00	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
30943	LAVATÓRIO E COLUNA PARA BANHEIRO	UNID	ICASA	60,00	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
34653	LIQUIBRILHO INCOLOR 3.6 LITROS	Unidade	HIDRACOR	200,00	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
35093	LIQUIBRILIO INCOLOR 18 LITROS	LATAS	REAL	225,00	R\$ 188,00	R\$ 42.300,00
21932	LIXA D ÁGUA Nº 100	UNID	TATU	800,00	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
21934	LIXA D ÁGUA Nº 150	UNID	TATU	650,00	R\$ 1,70	R\$ 1.105,00
21938	LIXA DE FERRO Nº 40	UNID	TATU	400,00	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
30937	LIXA DE FERRO Nº 80	UNID	TATU	700,00	R\$ 1,90	R\$ 1.330,00
21942	LIXA PARA PAREDE Nº 60	UNID	TATU	700,00	R\$ 0,90	R\$ 630,00
21943	LIXA PARA PAREDE Nº 100	UNID	TATU	800,00	R\$ 0,70	R\$ 560,00
21944	LIXA PARA PAREDE Nº 120	UNID	TATU	550,00	R\$ 0,90	R\$ 495,00
21945	LIXA PARA PAREDE Nº 80	UNID	TATU	700,00	R\$ 1,20	R\$ 840,00
21949	LONA PLÁSTICA 8X50 Cor preta, polietileno de baixa densidade e lisa, rolo de 50 metros.	ROLO	MAXLONA	300,00	R\$ 280,00	R\$ 84.000,00
40751	LONA PLÁSTICA GROSSA PRETA EM POLIETILENO 4X50	ROLO	MAXLONA	110,00	R\$ 129,99	R\$ 14.298,90
34667	MAÇANETA ALAVANCA CROMODA	Unidade	STAM	50,00	R\$	R\$ 750,00

*Print*



					15,00	
21866	MANGUEIRA JARDIM 3/4 MT Composta de 3 camadas distintas, a camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC, com engate rosqueados, suporta pressão da água de até 6 bar, 30mt.	MT	ARQUA	400,00	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
21359	MANGUEIRA SINFONADA 3/4" AMARELA PARA PAREDE	MT	FORTLEV	800,00	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
45670	MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA TELHADO AUTO ADESIVA 45CM X 10M	Unidade	IPERFITA	50,00	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
34656	MASSA PARA MADEIRA - 900ML	Unidade	VIAPOL	65,00	R\$ 15,00	R\$ 975,00
22037	MASSA PLÁSTICA ADESIVA BRANCO 400G	UNID	IBERE	340,00	R\$ 12,00	R\$ 4.080,00
34661	PAPELEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA CROMADO	Unidade	LIDER	60,00	R\$ 14,00	R\$ 840,00
21990	PARAFUSO 5MM PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	UNID	PRAYON	600,00	R\$ 0,80	R\$ 480,00
20154	PARAFUSO CASTELO Bucha 08 para pia	UN	WS	30,00	R\$ 2,00	R\$ 60,00
541	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10	PEÇA	WS	80,00	R\$ 3,00	R\$ 240,00
40727	PIA DE COZINHA COM CUBA EM AÇO INOX 160CM X 13,5 ALTURA X 53 CM PROFUNDIDADE	Unidade	INOXSUL	28,00	R\$ 456,69	R\$ 12.787,32
34660	PORTA TOALHA BARRA DE METAL INOX	Unidade	LIDER	50,00	R\$ 14,90	R\$ 745,00
30940	PORTA VENEZIANA COMPLETA 70x210 Com fechadura e dobradiça.	UNID	GEROTO	75,00	R\$ 370,00	R\$ 27.750,00
419	PREGO TELHEIRO 18X27 500GR	PCT	HEMA	630,00	R\$ 14,50	R\$ 9.135,00
570	REJUNTE PARA PISO 1KG Composição cimento Portland cinza ou branco estrutural, agregados minerais selecionados, pigmentos e aditivos químicos não tóxicos.	PCT	ARGATEC	700,00	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00
22019	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 45X45CM Piso cerâmico esmaltado extra, PEI - 5, Classe A, tamanho 45x45cm. nova medida aprovada em aditivo 50x50	M <sup>2</sup>	FORMIGRES	2.400,00	R\$ 40,00	R\$ 96.000,00

*[Handwritten signature]*



33208	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTE EXTRA, DIMENSÃO 60X60	M <sup>2</sup>	FORMIGRES	1.100,00	R\$ 45,00	R\$ 49.500,00
34024	RODA FORRO EM PVC	METROS	BARIRI	3.000,00	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
22022	ROLO PARA PINTURA 05CM Material espuma, material cabo plástico resistente, com suporte/garfo de aço galvanizado	UNID	CONDOR	430,00	R\$ 2,50	R\$ 1.075,00
34662	SABONETEIRA SIMPLES EM INOX	Unidade	LIDER	5,00	R\$ 14,90	R\$ 74,50
40761	SIFÃO SANFONADO INTELIGENTE PARA PIA TAMANHO PADRÃO	Unidade	KRONA	40,00	R\$ 3,80	R\$ 152,00
33567	SILICONE INCOLOR 280G	UNID	TEKBOND	150,00	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
712	TELA DE ARAME PARA CERCA 1,5 DE ALTURA FIO 22	M	MORLAN	700,00	R\$ 7,90	R\$ 5.530,00
40771	TELA HEXAGONAL GALVANIZADA GALINHEIRO 2" 1,50M FIO 22	METROS	MORLAN	200,00	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
22053	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 5MM 110X183	UNID	PRECON	2.500,00	R\$ 45,00	R\$ 112.500,00
34691	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2,44X1,10 6MM	Unidade	PRECON	5.250,00	R\$ 74,90	R\$ 393.225,00
458	TUBO EXTENSIVO 40MM SIFÃO CORRUGADO	PEÇA	KRONA	100,00	R\$ 8,00	R\$ 800,00
40729	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA LOUCA BRANCA	Unidade	SANTA MARINA	120,00	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
511	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA COM PARAFUSO	UNID	SANTA MARINA	100,00	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
<b>Valor Total: R\$ 1.187.834,22</b>						

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será do dia da sua assinatura até 07/01/2025, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**



7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bocaiúva/MG, segunda-feira, 08 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
KRUSEMARK E BRANDÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CONTRATADO

